



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº150/2018

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO- APAC**, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO- APAC, inscrita no CNPJ Nº 29.814.164/0001-34, sediada na Rua Sukesaku Yamamura nº 181, anexo Parque de Exposições, no bairro Parque de Exposições, nesta cidade.

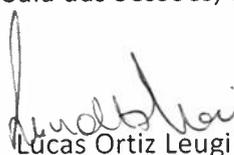
**PARÁGRAFO ÚNICO** – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

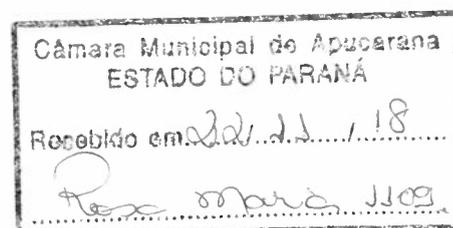
**Art. 2º** - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.

  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

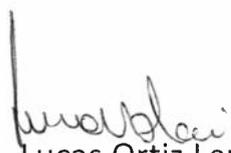
A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO- APAC, vem através deste Projeto de Lei pedir para que esta entidade seja declarada de Utilidade Pública.

É uma Associação de fins não lucrativos, sem cunho político ou partidário, constituído para difundir e aperfeiçoar a prática dos esportes eqüestres, organizar campeonatos, circuitos, provas, treino, como também organizar eventos, promoções e prestação de serviços a comunidade do unicípio de Apucarana.

A APAC., foi fundada em 28 de dezembro de dois mil e dezessete, com sede em anexo no Parque de Exposições.

Através da Declaração de Utilidade Pública, será possível promover, colaborar, coordenar ou realizar ações visando: a execução de Programas e Projetos de estímulo ao desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Portanto pela importância do trabalho já realizado e sua continuidade, PEÇO VOTO FAVORÁVEL AOS MEUS PARES.

  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR